



## PORTARIA Nº 78/2017, DE 05 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** o que consta no artigo 29, Título II, Capítulo I da Resolução Cofen 370/2010 que dispõe do Código de Processo Ético Disciplinar dos Conselhos de Enfermagem;

### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear os profissionais de Enfermagem abaixo relacionados para, comporem a Comissão de Instrução do Processo Ético **006/2017**, onde são denunciados os Enfermeiros **RAQUEL DE FÁTIMA BRAINE** - Coren-PR nº 203.052, **ALINE ROSNER** - Coren-PR nº 194.144, **ALLAN WILIAN STALLMACH** - Coren-PR nº 243.419, **FERNANDA ANDOLFATO DE SOUZA** - Coren-PR nº 228.916, **KARINA DE MOURA E COSTA** - Coren-PR nº 400.624, e **EUGENIO BACH** - Coren-PR sob o nº 139.183.

**Art. 2º** A Comissão de Instrução será composta por:  
RAMONE APARECIDA PRZENYCZKA – Presidente  
CAMILA MARIANA SANTOS SILVA – Secretária

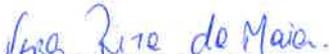
**Art. 3º** A referida Comissão terá o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme artigo 69, Título II, Capítulo VI da Resolução Cofen 370/2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 05 de abril de 2017.

  
**SIMONE APARECIDA PERUZZO**  
Presidente

  
**VERA RITA DA MAIA**  
Secretária